



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 01056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, destinados a proporcionarem poder de compra de refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 06

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

PERGUNTA: *“Tendo em vista pregão eletrônico a realizar-se no próximo dia 18 do corrente e em cumprimento ao direito da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.*

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º, que dispõe “ FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES” Venho solicitar em tempo hábil o seguinte:

- *Empresa atual que detém o contrato de fornecimento dos cartões;*
- *Taxa em vigência”*

RESPOSTA: Informamos que, nos termos do contrato CM nº 13/2016, atualmente o serviço de fornecimento e administração de vale refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul é prestado pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, cuja taxa de administração é de – 0,67 (zero virgula sessenta e sete por cento negativo).

São Caetano do Sul, 16 de maio de 2022.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO